



PORTARIA 40/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais para a servidora **MARIA LEDIVAN MIMIM DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 511805, Portador do RG nº ***8675 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.072.234-68 ocupante do cargo efetivo de Professor Graduação/Lic. Plena, Especialização, Classe III, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do artigo 20, § 3º da Lei Municipal nº 2.606/2025 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 lotada na Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de Novembro de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA